

Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria № 0297/2003 SEE/AC. Resolução № 239/2015 CEE/AC.

e-mail: *smr.isjose@gmail.com* 

#### EDITAL DE SORTEIO DE VAGAS Nº. 01/ISJ

#### PARA MATRICULAS NO ANO LETIVO DE 2021

A Diretoria do Instituto São José, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital dispondo acerca do Processo Seletivo (por sorteio público) para preenchimento de **vagas remanescentes, bem como para lista de espera** para o ano letivo de 2021, para o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª séries).

Existem para matrícula imediata 30 (trinta) vagas no 1º ano do Ensino Fundamental I e 30 (trinta) vagas no 6º ano do Ensino Fundamental II, todos os demais sorteados serão para Lista de Espera, ou seja, para vagas que por ventura forem sendo abertas durante o ano letivo de 2021 que começarão a ocorrer a partir do término da rematrícula.

## 1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o sorteio (vagas e lista de espera) serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico: <a href="http://inscricao.csmracre.com.br">http://inscricao.csmracre.com.br</a> a partir das 00:00h do dia 18 de janeiro de 2021 até às 23:59h do dia 22 de janeiro de 2021.
- 1.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de total responsabilidade de quem efetivou a inscrição.
- 1.3 Quem omitir ou acrescentar informações não verdadeiras no ato da inscrição, se identificada a irregularidade antes do sorteio, a inscrição será anulada e o candidato não poderá fazer outra, se após a realização do sorteio, perderá o direito à vaga caso sorteada, e se após a matrícula, implicará na anulação da mesma com seu consequente cancelamento.

Em todos os casos envolvendo informações não verdadeiras será dado conhecimento antecipado ao candidato para que apresente justificativas.



Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria № 0297/2003 SEE/AC. Resolução № 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isjose@gmail.com

- 1.4 É <u>obrigatório</u> que cada candidato ao sorteio <u>possua inscrição no cadastro de</u> <u>pessoas físicas da Receita Federal do Brasil (CPF)</u>, sem o qual não será possível a inscrição.
- 1.5 No dia 26/01, será publicado nas redes sociais da escola, (Facebook e Instagram) e no endereço eletrônico: <a href="http://inscricao.csmracre.com.br">http://inscricao.csmracre.com.br</a>, a lista dos candidatos inscritos para concorrer ao sorteio.

#### 2- DO SORTEIO

- 2.1 O sorteio será feito com base na inscrição realizada no site já informado no item 1.1;
- a. A cada candidato dentro de seu ano/série corresponderá apenas uma vaga, não sendo permitida mais de uma em ano/série diferentes, ou seja, o candidato terá direito a uma única inscrição e para uma única vaga.
- b. O candidato que tiver irmão (ã) concorrendo a vaga no mesmo seguimento, deverá informar tal condição no ato da inscrição para que lhe seja garantido o direito constante no Art. 53, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente. A não informação de que existe irmão (ã) concorrendo à vaga no mesmo seguimento, excluirá o direito à garantia de vaga do irmão (ã) omitido, caso o outro seja sorteado.
- c. O candidato que possuir irmão (ã) já matriculado no Instituto São José no mesmo seguimento, deverá informar tal situação para que lhe seja garantida a vaga, sob pena de perder tal direito.

#### 3. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

3.1 – Tendo em vista a situação de pandemia atual, o Sorteio Público será realizado em ambiente da escola, a partir das 08h:30 (horário do Acre) do dia 28/01/2021, sendo transmitido ao vivo pelo canal **YOUTUBE** no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/channel/UCavmywsWUE80dJqKM-azAUA.



Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria №. 0297/2003 SEE/AC. Resolução №. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: *smr.isiose@omail.com* 

3.2 – O resultado do sorteio, estará disponível na página da escola na internet, no endereço eletrônico <a href="http://inscricao.csmracre.com.br">http://inscricao.csmracre.com.br</a>, onde constará a opção "<a href="https://inscricao.csmracre.com.br">ALUNOS SORTEADOS</a>" no dia 29/01/2021, a partir das 13h:30, sendo divulgado também nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.

3.3 – Não haverá divulgação ou informações sobre o resultado por telefone.

#### 4. DO PROCESSO DE SORTEIO

- 4.1 O Processo de Sorteio Público será realizado sob a coordenação da Comissão designada pela Direção do Instituto São José.
- 4.2 Devido à situação de pandemia, não será permitida a presença de candidatos, pais ou responsáveis no ambiente físico da realização do sorteio público, no entanto é de responsabilidade dos mesmos o acompanhamento do referido sorteio (28/01/2021), bem como da sua divulgação no site da instituição, a partir do dia 29/01/2021 às 13h:30.
- 4.3. Não será de responsabilidade do Instituto São José informar sobre as etapas do processo de sorteio, devendo assim, o responsável estar atento às informações prestadas neste edital publicado no site da <a href="www.contilnetnoticias.com.br">www.contilnetnoticias.com.br</a>, bem como no site da instituição <a href="http://inscricao.csmracre.com.br">http://inscricao.csmracre.com.br</a>, bem como nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José.
- 4.4 A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 - Respeitada a legislação vigente qualquer criança ou jovem tem direito à inscrição para o sorteio do Instituto São José, de acordo com o que se segue, sob pena de cancelamento de inscrição ou matricula.



Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria №. 0297/2003 SEE/AC. Resolução №. 239/2015 CEE/AC.

e-mail: *smr.isiose@omail.com* 

Ano/série	Condições
1° Ano	Com 6 anos completos ou a completar até 31/03/2021 (Conforme
	Resoluções do Conselho Nacional de Educação)
2° Ano	Comprovação de conclusão do 1º ano e idade correspondente.
3° Ano	Comprovação de conclusão do 2º ano e idade correspondente.
4° Ano	Comprovação de conclusão do 3º ano e idade correspondente.
5° Ano	Comprovação de conclusão do 4º ano e idade correspondente.
6° Ano	Comprovação de conclusão do 5º ano e idade correspondente.
7° Ano	Comprovação de conclusão do 6º ano e idade correspondente.
8° Ano	Comprovação de conclusão do 7º ano e idade correspondente.
9° Ano	Comprovação de conclusão do 8º ano e idade correspondente.
1ª Série	Comprovação de conclusão do 9º ano e idade correspondente.
2ª Série	Comprovação de conclusão da 1ª série e idade correspondente.
3ª Série	Comprovação de conclusão da 2ª série e idade correspondente.

Serão sorteadas 30 (trinta) vagas por ano/série PARA LISTA DE ESPERA (CADASTRO DE RESERVA) DO ANO LETIVO DE 2021, observando que possíveis vagas para matrícula só serão definidas após o período de rematrículas dos alunos da instituição.

Para o 1º ano do Ensino Fundamental I e para o 6º Ano do Ensino Fundamental II, além das 30(trinta) vagas para a Lista de Espera (cadastro de reserva), serão sorteadas mais 30(trinta) vagas para matrícula imediata.

5.2 - A Lista de Espera tem a finalidade de preencher vagas e terá validade conforme o calendário escolar 2021 do Instituto São José. O chamamento à vaga da <u>lista de espera</u>, dar-se-á através de ligações telefônicas, através do(s) telefone(s) fornecido(s) no formulário de inscrição, por dois dias seguidos, sendo tudo devidamente registrado. Após esses dois dias, caso não seja possível o contato



Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria № 0297/2003 SEE/AC. Resolução № 239/2015 CEE/AC.

e-mail: *smr.isiose@omail.com* 

com o candidato, será chamado o próximo candidato sorteado da lista através dos mesmos procedimentos anteriores.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1 – Cabe ao responsável acompanhar **O RESULTADO FINAL** do sorteio, que será publicado nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Instituto São José e no endereço eletrônico: <a href="http://inscricao.csmracre.com.br">http://inscricao.csmracre.com.br</a>, onde constará a opção "RESULTADO FINAL" e realizar a matrícula dos candidatos sorteados quando for o caso.

A matrícula ocorrerá, conforme quadro abaixo, na secretaria do Instituto São José, das **7h às 11h**, desde que todos os dados da ficha de inscrição se confirmem com os documentos originais, ou seja, que a inscrição para sorteio **seja condizente** à vaga sorteada. Não será realizada a matricula caso a solicitação para a vaga não corresponda à inscrição realizada anteriormente para ano/série.

CALENDÁRIO DE MATRICULA			
(observando que as vagas só serão definidas após o período de rematrículas dos alunos da instituição)			
13 e 14/04	> 1º Ano do Ensino Fundamental I		
	(Preenchimento de 30 (trinta) vagas imediatas, o resto dos sorteados somente se surgir vagas após a rematrícula.		
15/04	> 2°, 3°, 4° e 5° Ano do Ensino Fundamental I		
	(somente se surgir vagas após a rematrícula)		
16/04	➤ 6º Ano do Ensino Fundamental II		
	(preenchimento de 30 (trinta) vagas imediatas, o resto dos sorteados somente se surgir vagas após a rematrícula.		
19/04	> 7°, 8° e 9° Ano do Ensino Fundamental II		
	(somente se surgir vagas após a rematrícula)		
20/04	➤ 1ª, 2ª e 3ª Série Ensino Médio		
	(somente se surgir vagas após a rematrícula)		



Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria № 0297/2003 SEE/AC. Resolução № 239/2015 CEE/AC.

e-mail: smr.isiose@omail.com

6.2 – No ato da matrícula, o responsável deverá apresentar os documentos necessários, originais e compatíveis com as informações colocadas na ficha de inscrição, abaixo listados, de acordo com o ano/série.

### • 1° Ano (Ensino Fundamental I):

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01 foto 3 x 4 recente.

### •2° ano ao 9° ano do Ensino Fundamental I e II:

- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01 foto 3 x 4 recente.

#### •1ª série à 3ª série do Ensino Médio:

- Cópia Certidão de Nascimento;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do RG do candidato;
- Cópia do CPF do candidato;
- Cópia do Cartão Bolsa Família (caso tenha);
- 01 foto 3 x 4 recente;



Rua Floriano Peixoto № 722, Centro. Rio Branco – Acre – CEP 69.900-090. Tel. (68) 3223-5518/2102-1458 ATOS DE AUTORIZAÇÃO: Portaria № 0297/2003 SEE/AC. Resolução № 239/2015 CEE/AC.

e-mail: *smr.isiose@omail.com* 

- Histórico Escolar original com carimbo da CORINES (Coordenação de Registro e Inspeção Escolar) da Secretaria Estadual de Educação ou declaração de conclusão do ano/série anterior, expedido pela escola de origem.

7.3 – O aluno/a sorteado/a que efetuar a matrícula e não comparecer no período de 10 dias letivos, terá a referida matrícula cancelada, salvo motivo justificado mediante atestado ou laudo médico, apresentado antes desse prazo.

7.4 - Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 7.2.

7.5 – Somente será realizada a matrícula se o CPF do candidato matriculando for o mesmo do candidato sorteado.

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não poderá haver transferência de inscrição de um candidato para outro nem de um ano/série para outra.

8.2 - Sempre que necessário, a Direção do Instituto São José, divulgará normas e avisos complementares.

8.3 – Caso, durante o ano letivo 2021, o candidato sorteado solicitar transferência dessa instituição, essa vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera, não podendo o candidato transferido requerer a vaga que foi concedida a outro.

8.4 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo
Seletivo e Direção Escolar.

Rio Branco, AC, 12 de janeiro de 2021.

Silvia Estela Favale de Quadros Diretora Pedagógica do Instituto São José